



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Termo de Compromisso para Realização de Torneios “ITF Pro Circuit” no Brasil Futures Masculinos e Femininos com Premiação de US\$ 10.000 ou US\$ 15.000

Vigente para torneios realizados a partir de 1º de Janeiro de 2017

Perante a ITF – International Tennis Federation, a Confederação Brasileira de Tênis é a organizadora de todos os eventos por ela regida e desta forma as datas referentes aos torneios ITF Pro Circuit (Futures) são exclusivamente desta Confederação. Com o aceite do presente documento, a CBT repassa a responsabilidade de organização desses eventos sendo que a Federação local, clube sede e empresas promotoras de eventos deverão cumprir o exposto a seguir. Para a devida regularização, confirmação ou manutenção da data é

necessário o “**de acordo**” das partes interessadas (organizador do evento e clube) e da Federação local, no final deste:

I - PARTE ADMINISTRATIVA

Prazo do Pedido: O pedido de solicitação de data para realização dos torneios, tanto femininos quanto masculinos, deverão ser encaminhados a CBT, através de formulário padrão da ITF fornecido pela CBT quando solicitado, no prazo mínimo de quatro meses antes do início do torneio. Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente. A CBT não será responsável pela recusa da ITF caso a solicitação de data seja enviada fora do prazo.

Taxas: A ITF (Federação Internacional de Tênis), e a COSAT (Confederação Sulamericana de Tênis), cobram taxas de administração para a realização dos torneios que compõem o “Pro – Circuit”. As taxas correspondem, respectivamente, a 12% (ITF) e 5% (COSAT) do valor bruto da premiação em dinheiro, distribuído pelo torneio. Ambas, ITF e COSAT, cobram estas taxas da CBT. Portanto, o promotor/organizador do evento, é responsável pelo pagamento destas taxas, diretamente à CBT, simultaneamente ao momento da solicitação da realização do mesmo.

Informações: As informações detalhadas do torneio (Fact Sheet preenchido por completo) deverão ser enviadas ao Diretor Técnico da CBT com pelo menos 60 dias de antecedência. Caso ultrapasse esse prazo, ficará a critério da CBT, se aceitará ou não, sendo efetuado o cancelamento da data ou transferência a outro interessado, quando for o caso. Importante mencionar que este prazo é definido pela ITF e deve ser respeitado.

Cancelamento: O prazo para cancelamento do evento é de 90 dias antes do início do torneio. Não observado este prazo, o organizador ficará sujeito ao pagamento da multa imposta pela ITF a CBT, no valor de US\$ 5.000 (Cinco mil dólares) convertidos em moeda corrente nacional ao câmbio do dia do cancelamento, devendo esta ser depositada na conta corrente da CBT em até 05 (cinco) dias úteis do pedido de cancelamento, sob pena de serem tomadas medidas cabíveis, incluindo emissão de boleto bancário com aviso de protesto e propositura de ação judicial. O pedido de cancelamento deverá ser feito por escrito uma vez que não serão aceitos pedidos por telefone.

Todas as solicitações de formulários e demais informações devem ser feitas sempre através do email ricardo.reis@cbtenis.com.br

II - PARTE TÉCNICA

Os itens relacionados abaixo são exigências mínimas definidas pela ITF para realização de um torneio profissional desse nível. Todas as decisões referentes a essa área caberão ao Supervisor da ITF designado para o torneio, cabendo a ele aprovar ou não qualquer situação na área técnica:



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

1 – Instalações e Equipamentos:

- a) Sala de arbitragem: sala ampla e privativa para uso exclusivo da arbitragem, equipada com:
- b) Telefone/Fax: sendo a linha telefônica individual de uso exclusivo do árbitro geral, inclusive para ligações internacionais;
- c) Internet Banda-Larga desde a 6ª feira do sign-in;
- d) Foto-copiadora;
- e) Impressora;
- f) Sistema de Som: para chamada dos jogos e avisos aos jogadores;
- g) Walk-Talkies: para as quadras de jogo, árbitro geral, fisioterapeuta e diretor de torneio. Pilhas devem estar disponíveis;
- h) Sala de Jogadores: sala de repouso deve ser designada aos atletas equipada com terminais de computadores com Internet para os jogadores e segurança.
- i) Permitir o acesso da empresa Crionet nas dependências do torneio para instalação de câmeras e praticáveis, possibilitando o serviço live streaming (transmissão audiovisual do torneio);
- j) Sala Crionet: disponibilizar uma sala de aproximadamente 9 m2 para possibilitar o trabalho da equipe Crionet.

2 - Quadras:

- a) Deverá ser colocado à disposição do torneio um mínimo de cinco quadras do mesmo piso para toda a semana do torneio (Chave Principal - 03 para jogos e 02 para treinos). Caso o organizador deseje realizar o qualifying com chave de 64 jogadores deverá oferecer um mínimo de sete quadras para jogos no final de semana do qualifying. Caso não seja possível dispor dessa quantidade de quadras o organizador deverá optar por um qualifying para 48 ou 32 tenistas, de acordo com o número de quadras disponíveis. Segue tabela para referência:

Chave do Qualifying	Número Mínimo de Quadras para o Qualifying			Total
	No. de Dias	Jogos	Treino	
32	2	3	1	4
48	3	4	1	5
48	2	5	1	6
64	3	5	1	6
64	2	6	1	7
128	3	10	2	12

Os jogos poderão ser realizados com luz artificial, desde que a intensidade da iluminação seja suficiente para tênis profissional, ou seja, **um mínimo de 500 lux**, distribuídos igualmente por toda a quadra. O Supervisor da ITF deverá fazer a medição da luz para dar a decisão final sobre este assunto;

As medidas das quadras deverão ser conferidas com antecedência, para verificar se estão de acordo com as regras. Os recuos mínimos devem ser respeitados sendo que vários problemas neste sentido têm sido constatados no que se refere à altura dos postes de rede, medidas das linhas, e recuos de fundo e lateral. De acordo com o regulamento atual, as medidas mínimas exigidas são:

Distância entre a linha de base e o fundo da quadra = mínimo de 6,40m;

Distância entre a linha lateral de duplas e a grade lateral = mínimo de 3,66m.

Todas as quadras deverão estar equipadas com "paus de simples" e cadeira de árbitro que estejam dentro das medidas oficiais e adequadas ao tipo de piso utilizado;

É necessário manter como reserva: redes, fitas de centro e esticadores;

Quadras e bolas para treino devem estar disponíveis a partir da 6ª feira que antecede o Qualifying do evento.

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



TRETORN

COMPANION



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Podem ser oferecidas bolas usadas para treinamento, desde que estejam em boas condições e que sejam do modelo a ser utilizado no torneio.

Colocação de uma faixa "ITF ProCircuit e CBT/Correios" em lugar de destaque na quadra principal, após aprovação da CBT;

Colocação do logo "ITF ProCircuit e CBT/Correios" em todo material impresso referente ao torneio, que também deverá ser previamente aprovado pela CBT;

As faixas de fundo de quadra, caso haja, não podem conter as cores branca e amarela ou cores brilhantes (cor de fundo e letras).

3 - Wild Cards:

Os Wild Cards da chave principal e os do qualifying serão distribuídos como a seguir:

- a) Chave Principal
02 indicações do organizador, com a aprovação da CBT.
02 indicações da CBT
- b) Qualifying (chave de 64 jogadores)
04 indicações do organizador
04 indicações da CBT
- c) Qualifying (chave de 48 jogadores)
04 indicações do organizador
03 indicações da CBT
- d) Qualifying (chave de 32 jogadores)
03 indicações do organizador
03 indicações da CBT

Das indicações da CBT, um WC para chave principal e um WC para chave do qualifying serão definidos com a realização de um CAMPEONATO NACIONAL DE INCENTIVO AO PROFISSIONALISMO – CNIP. O Campeão receberá o convite para a chave principal e o vice-campeão receberá o convite para qualifying. A outra indicação da CBT para a chave principal será feita pelo Departamento Infante-Juvenil. O organizador também poderá optar por realizar CNIPs para definição de seus convites, podendo inclusive passar a organização do mesmo para outro local. Caso decida não realizar o CNIP para definir suas indicações o organizador poderá utilizar qualquer outro critério para definição dos wild cards do seu torneio.

Importante: É proibida a venda de Wild Cards.

4 - Premiação:

O pagamento da premiação ficará sob a responsabilidade do organizador e deverá ser feito utilizando-se o câmbio a ser informado pela ITF para o período do torneio. Eventuais diferenças deverão ser acertadas pela organização assim que ficar confirmado pela ITF o câmbio a ser utilizado. Tenistas brasileiros e estrangeiros receberão seus prêmios em moeda nacional (R\$ - Reais) em todos os torneios futuros realizados no país. Também será responsabilidade do organizador o recolhimento dos impostos referentes às premiações dos jogadores, de acordo com legislação vigente no país. A CBT não se responsabilizará por atrasos ou inadimplências dos organizadores do evento.

5 - Arbitragem:

A equipe que atuará no torneio será indicada pela CBT e aprovada pelo Departamento de Arbitragem da ITF, sendo necessário*:

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



TRETORN

COMPANIÃO



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

- 01 Supervisor ITF (Certificação Gold ou Silver Badge);
- 03 Juízes de Cadeira ITF (Certificação White Badge), no mínimo;
- 02 Juízes de Cadeira Nacional (Certificação CBT).

* Essa quantidade de árbitros será necessária para uma programação em três quadras para a chave principal. Caso a chave principal do torneio esteja programada para ser jogada em quatro quadras ou mais, será necessário mais um juiz de cadeira com certificação nacional (CBT)

Para torneios com premiação de US\$ 15.000 ou maior, pelo menos um dos juízes de cadeira certificados deve ter certificação Gold, Silver ou Bronze Badge.

As passagens aéreas/terrestres dos árbitros são de responsabilidade exclusiva do organizador do evento, de sua origem até a cidade do torneio (casa-aeroporto-cidade do torneio-aeroporto-casa). Quando existir uma sequência de torneios e o mesmo árbitro estiver confirmado para várias etapas, as despesas com passagens serão rateadas entre os torneios envolvidos.

Também é responsabilidade exclusiva do organizador do evento disponibilizar transporte local (hotel-clubes-hotel) para os árbitros. Alimentação e Hospedagem da equipe de arbitragem e responsável da CBT (quando necessário) deverão ser providenciadas no hotel oficial do torneio, sendo apartamento individual para o supervisor ITF e para o responsável CBT e duplos e/ou triplos para os demais.

É responsabilidade da CBT o pagamento dos honorários do Supervisor ITF e responsabilidade do organizador o pagamento dos honorários dos demais árbitros (juizes de cadeira e juizes de linha quando necessários), de acordo com tabela divulgada pela CBT. A CBT não se responsabiliza por atraso ou inadimplência do organizador sendo que caso isso ocorra, a CBT se reserva o direito de não confirmar o torneio no ano seguinte.

O Diretor do Torneio deverá ser designado pelos responsáveis de cada torneio, que cuidará de toda a organização, exceção às decisões da parte técnica, que serão de responsabilidade do Supervisor da ITF. O Diretor do Torneio deverá estar presente no local dos jogos durante todo o torneio, pronto para resolver problemas comunicados por jogadores e Supervisor ITF.

Um Fisioterapeuta deverá ser contratado pela organização para todo o período de realização dos jogos e deverá estar disponível para os jogadores a partir do sábado do qualifying (chegando sempre 1hr antes do início dos jogos) até o término da final. Esse profissional deverá ter a sua disposição todo material necessário para atendimento dos jogadores em quadra, bem como um médico deverá estar disponível para atender possíveis chamadas, caso não esteja presente no local. Este médico deve estar apto a chegar ao local do torneio em aproximadamente 20min após chamado. Recomenda-se um médico ortopedista.

Importante: Deverá ser solicitado ao Supervisor ITF o envio da programação diária, chaves atualizadas e qualquer outra informação referente ao torneio para a CBT e COSAT, para que sejam efetuadas as devidas divulgações.

E-mail: patricio.arnold@cbtenis.com.br; pro@cbtenis.com.br

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Serviços:

- a) Alimentação: O organizador deverá providenciar um cardápio rico em saladas e carboidratos, com preço acessível para jogadores e técnicos. Recomendamos o almoço no próprio clube e jantar no hotel oficial;
- b) Transporte: O organizador deverá providenciar transporte diário em horários alternados, sendo o trecho hotel oficial-clubes-hotel oficial a partir do sábado do Qualifying. Este transporte deverá ser

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



TRETORN

COMPANION



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

- gratuito a todos os jogadores e técnicos que estiverem participando do torneio. Recomenda-se que o primeiro horário seja aproximadamente duas horas antes do primeiro jogo do dia e os intervalos para os próximos sejam de aproximadamente uma hora;
- c) Encordoador: O organizador deverá providenciar um encordoador experiente e com uma máquina moderna para o local do torneio durante toda a semana, iniciando na manhã da sexta-feira que antecede o Qualifying. O valor da mão-de-obra deve ser informado antecipadamente;
 - d) Água: O organizador deverá disponibilizar água na sala de arbitragem e nas quadras de jogo, desde o Qualifying. A água oferecida aos jogadores deve ser "fechada", ou seja, copinho ou garrafa.
 - e) Toalhas: O organizador deverá fornecer toalhas aos jogadores durante os jogos. Os jogadores devem devolver as toalhas ao final de cada jogo;
 - f) Serviço de fax e telefone para os jogadores: O organizador deverá disponibilizar fax e telefone para uso dos jogadores, sendo que poderão ser cobrados pelo uso desse serviço, no ato de sua utilização.
 - g) Manutenção das quadras: O organizador deverá dispor de uma equipe que ficará responsável pela manutenção das quadras. Esta equipe deverá estar à disposição durante todo o período do torneio e ter a sua disposição todo o material necessário para preparar as quadras para uma competição profissional;
 - h) Pegadores de Bolas: Recomenda-se a utilização de pegadores de bolas para todos os jogos. Caso seja possível apenas para os jogos da chave principal, todos os jogos de uma mesma rodada devem ser atendidos. Não é permitida a utilização de pegadores de bolas em apenas alguns jogos.
 - i) Bolas e Quadras de Treino: O organizador deverá providenciar uma pessoa para fazer o controle de marcação de quadras de treino, empréstimo de bolas, etc.

2- Hospedagem dos Atletas:

Nestes torneios não existe obrigatoriedade de oferecer hotel, porém é necessário indicar dois hotéis preferencialmente padrão 03 ou 04 estrelas (com preços reduzidos).

Os torneios que oferecerem hospedagem aos tenistas terão pontuação correspondente a um nível acima, conforme regulamento da ITF. A CBT deverá ser avisada no momento da solicitação da data. Caso o torneio decida oferecer hospedagem, a solicitação do regulamento é que cada jogador tenha uma cama + café da manhã, ou seja, podem dividir o apartamento com outros jogadores. A hospedagem começa dois dias antes do início programado para a chave principal e termina no dia seguinte a eliminação do jogador nas provas de simples e duplas (Ex.: se a chave principal está prevista para iniciar na 2ª feira, os jogadores da chave principal têm direito a hospedagem desde o sábado).

3 - Inscrições:

Os valores arrecadados referentes aos pagamentos das inscrições (qualifying nos torneios masculinos e chave principal nos torneios femininos) deverão ser repassados na totalidade para a Confederação Brasileira de Tênis. Nos torneios femininos, a taxa de 2% do prêmio (PHCP Fee) cobrado pela ITF também deverá ser repassado a CBT juntamente com as inscrições da chave principal.

4 - Multas e Taxas devidas pelos jogadores (as):

Os valores descontados dos jogadores (as) referentes às multas/taxas/inscrições quando do pagamento do prêmio, deverão ser repassados a CBT até o último dia do torneio. O Supervisor ITF poderá gerar o resumo desses descontos e o valor correspondente deverá ser depositado a favor da CBT ou entregue à pessoa responsável pelo controle das inscrições durante o torneio, mediante assinatura de recibo.

5 - Troféus:

Os troféus deverão ser providenciados pelo organizador e serão conferidos aos campeões e vices de simples e

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



TRETORN

COMPANIÃO



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

duplas, num total de seis unidades.

6 - Bolas:

- a) Para fazer jus aos benefícios oferecidos pela CBT (pagamento de taxa e fee do árbitro), o organizador deverá utilizar bolas da marca TRETORN em seu torneio.
- b) Caso o torneio decida não utilizar os benefícios oferecidos pela CBT a escolha da bola será livre, porém é obrigatória a utilização de bolas aprovadas pela ITF e estas deverão ser informadas a CBT antecipadamente. A lista atualizada de todas as bolas aprovadas pela ITF pode ser encontrada em <http://www.itftennis.com/technical/equipment/balls/balllist.asp>;
- c) Para a chave principal serão utilizadas quatro bolas, com troca em 11 e 13 games, por jogo;
- d) Para o qualifying serão usadas quatro bolas, com troca no terceiro set;
- e) Para o treinamento deverão ser fornecidas bolas desde a 6ª feira do qualifying. Estas poderão ser usadas, desde que sejam da mesma marca e estejam em bom estado. Cada tenista que esteja inscrito e participando do torneio tem direito a três bolas usadas, por dia (mínimo).

7 - Demais obrigatoriedades do organizador:

- a) Cadeira de juiz em todas as quadras (altura mínima de 1.82m, desde o solo até o assento) com guarda-sol;
- b) Placares em todas as quadras, com nomes dos jogadores;
- c) Cadeira para descanso na quadra para os jogadores, com guarda-sol;
- d) Quadro de informações, em local próximo à sala de arbitragem;
- e) Relógio oficial na sala de arbitragem;
- f) Espaço privativo com pelo menos uma maca para uso do fisioterapeuta;
- g) Reserva de quadras cobertas para eventualidades (quando possível);
- h) Quando houver, uniformes de boleiros e juizes de linha não podem ser idênticos e não podem conter branco, amarelo ou cores brilhantes. Também não é recomendado cores escuras (preto, azul marinho, etc) para torneios jogados em locais quentes;
- i) Para o funcionamento do "Live Scoring" oferecido pela ITF, deverá haver sinal de celular (TIM ou Claro) de boa intensidade na área das quadras de jogo.

O documento completo sobre os Mínimos Requerimentos para Organização de Torneios ITF Pro Circuit pode ser encontrado em <http://www.itftennis.com/media/111487/111487.pdf> (documento disponível apenas em inglês).



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

De Acordo:

Declaro que sou o representante legal da empresa ou tenho poderes para responder por ela e que estou ciente e "DE ACORDO" com o Termo de Compromisso para Realização de um Torneio ITF – PRO CIRCUIT.

Masculino () Feminino () Semana de _____ de _____ de 2013.

Premiação: _____ Hospedagem: Sim () Não ()

Cidade: _____ Estado: _____

Nome Clube: _____

Nome e Assinatura do Responsável (Clube): _____

Telefone e Email do Responsável (Clube): _____

Nome da Empresa Organizadora: _____

Nome e Assinatura do Responsável (Empresa): _____

Telefone e Email do Responsável (Empresa): _____

Federação Estadual: _____

Nome e Assinatura do Presidente da Federação Estadual: _____

Torneios CNIPs: Realizaremos 1 () 2 () 3 () Nenhum ()

Local e Data:
_____, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Represente Legal

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



TRETORN

COMPANIÃO